



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N° , DE 2018
(Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a realização de audiência pública para debater a implantação da avaliação biopsicossocial da deficiência.

Senhor. Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater a avaliação biopsicossocial da deficiência e o status da organização do Poder Executivo para oferecer condições de aplicá-la, o status da criação dos instrumentos de avaliação, e o fluxo dos processos para a concessão da aposentadoria especial e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Para o debate, solicito sejam convidados:

- Representante do Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos;
- Representante do Conselho Nacional de dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONADE;
- Sr. Francisco Paulo Soares Lopes, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- Sr. Fabiano de Moraes, Coordenador do Grupo de Trabalho Inclusão para Pessoas com Deficiência, do Ministério Público Federal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.146, de 2015 (LBI / Estatuto da Pessoa com Deficiência), estabeleceu que a avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades; e restrição de participação. Determinou, ainda, que os instrumentos para avaliação da deficiência deveriam ser aplicados a partir de janeiro de 2018.

Como já chegamos a maio de 2018 sem ainda conhecer os referidos instrumentos de avaliação, faz-se necessário debater sobre o status de sua criação, sobre qual órgão do Poder Executivo reúne condições de aplicar a avaliação biopsicossocial, e ainda conhecer como o INSS tem definido, com a ausência dos instrumentos de avaliação, o fluxo dos processos para as pessoas com deficiência acessarem os benefícios de modo a ter seus direitos e interesses atendidos.

Sala das Comissões, em 7 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BARBOSA
PSDB / MG